



Memória da Reunião

Reunião:	VI REUNIÃO do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes
Responsável:	MJSP
Data:	13/01/2021 10h
Duração:	01h00
Local:	Online - Microsoft Teams

1. Memória

Trata-se da VI REUNIÃO ORDINÁRIA do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, realizada em atendimento ao art. 6º, § 1º, c/c do Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, c/c art. 7º e 11 da Resolução nº 9, de 1º de novembro de 2019, publicada no DOU de 04/11/2019, edição 213, Seção 1, página 7.

Referida reunião teve a pauta a seguir:

- Saudações aos novos membros;
- Situação atual das fronteiras e da recepção, identificação e triagem dos imigrantes;
- Informe sobre o boletim informativo do Subcomitê, com apoio da OIM para diagramação;
- Informes gerais;
- Deliberação sobre calendário das reuniões de 2021 deste Subcomitê e Memória da reunião anterior;
- Planejamento da pauta da próxima reunião.

A reunião foi presidida pelo Coordenador suplente do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, DPF Flávio Henrique Diniz Oliveira (MJSP).

Estavam presentes representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério da Cidadania (MC), Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Ministério da Saúde (MS), GSI, Polícia Federal (PF) e Casa Civil (PR). Ausentes o Ministério da Economia (ME), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério da Defesa (MD) e Força-Tarefa Logística Humanitária (FTLOGHUM).

A) Situação atual das fronteiras, em especial no estado de Roraima

MJSP ressaltou a recente edição da Portaria nº 651, de 8 de janeiro de 2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-651-de-8-de-janeiro-de-2021-298262949>), que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, que, assim como as Portarias anteriores do período da pandemia, estabelece, em seu art. 8º, a repatriação ou deportação imediata e inabilitação de pedido de refúgio dos estrangeiros infratores do referido normativo.

Notícia, ainda, o MJSP, o advento de recentes determinações oriundas do Poder Judiciário em Roraima no sentido de impor o atendimento de crianças e adolescentes imigrantes e seus familiares, bem como vedar a deportação de indígenas waraos, em ambos os casos a despeito de eventual irregularidade migratória, destacando-se os expedientes a seguir:

Portaria/1.ª VIJ/GAB/Nº 001/2021, de 6 de janeiro de 2021, subscrita pelo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude local, que, dentre outras providências, determinou:

- "que a Força Tarefa Logística Humanitária (operação acolhida) atenda todas as crianças e adolescentes imigrantes e suas famílias que ingressaram ou ingressem no Estado de Roraima no período de fechamento da fronteira";
- "que a Polícia Federal atenda todas as crianças e adolescentes imigrantes e suas famílias que ingressaram ou ingressem no Estado de Roraima no período de fechamento da fronteira Brasil/Venezuela sem fazer qualquer diferença com os imigrantes que entraram regularmente no país;
- "que todas as crianças e adolescentes imigrantes e suas famílias que ingressaram ou ingressem no Estado de Roraima no período de fechamento da fronteira Brasil/Venezuela sejam ofertados os serviços de saúde disponíveis, especialmente programas de vacinação com o fim de prevenir doenças tanto aos próprios imigrantes quanto à população local";

TUTELA PROVISÓRIA deferida pela Justiça Federal/RR, em 8 de janeiro de 2021, no âmbito do processo nº 1000073-62.2021.4.01.4200 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL, requerida pela DPU e MPF, determinando-se à União:

"a) A suspensão dos atos de deportação, repatriação ou outra medida compulsória de saída dos indígenas venezuelanos da etnia Warao interessados em obter refúgio no Brasil que foram detidos e à disposição do Poder Público;

- b) A imposição de obrigação de fazer consistente na garantia, pela União, do direito de requerer administrativamente a regularização migratória em análise em um procedimento administrativo individualizado com o contraditório e ampla defesa, nos termos da Lei n. 13.445/2017, vedada qualquer medida sumária de saída compulsória até o julgamento do mérito da ação principal."



O Ministério da Cidadania informa sobre a impossibilidade atual de regularização de imigrantes que violaram a restrição de ingresso no País em tempo de pandemia. Aduz que há uma movimentação da FTLOGHUM para solicitar apoio das agências para o mapeamento das situações de vulnerabilidade.

A SAM/CC sugere que seja oportunamente submetida e discutida no âmbito deste Subcomitê a proposta encaminhada na data de ontem ao Comitê Federal pela Coordenação Operacional da Força-tarefa Logística Humanitária, relativo aos procedimentos que, sob sua ótica, deverão ser adotados no âmbito da Operação Acolhida para a regularização, em Pacaraima/RR, Boa Vista/RR e Manaus/AM, de venezuelanos que já ingressaram e os que vierem a ingressar no Brasil em desrespeito às portarias de restrição excepcional e temporária de entrada de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

A Polícia Federal alertou acerca da possibilidade de ocorrer repercussão nacional (“efeito cascata”) em outras fronteiras, tais como Assis Brasil/Acre, dentre outras, de decisões adotadas para a questão dos imigrantes ilegais em Roraima.

B) Informativo do Subcomitê, com apoio da OIM para diagramação

O informativo do Subcomitê encontra-se em fase de alinhamento entre MJ, PF e OIM quanto ao escopo dos dados que farão parte da publicação.

C) Outros tópicos discutidos

Os membros presentes externaram a necessidade de receberem informações atualizadas sobre a saúde no estado de Roraima, bem como situação geral na Venezuela, sendo que o primeiro ponto será demandado ao Subcomitê de Saúde e o segundo tópico, por sugestão do MRE, será objeto de articulação do Itamaraty com agências internacionais, bem como eventual compartilhamento de informações produzidas no âmbito da nossa própria chancelaria.

D) Encaminhamentos:

- Solicitar ao Subcomitê Federal de Saúde informações sobre a situação no estado de Roraima no âmbito de suas atribuições;
- MRE buscará informações sobre a situação da Venezuela junto aos organismos internacionais atuantes naquele país, com possibilidade e solicitar reunião com a Cruz Vermelha Internacional, bem como verificará a possibilidade de compartilhamento do boletim periódico denominado “Monte Roraima”, elaborado pela Divisão América do Sul III/MRE;
- Aguardar a submissão a este Subcomitê da proposta da FTLOGHUM para a situação dos venezuelanos em situação de vulnerabilidade que ingressaram no país após a edição das portarias de restrição excepcional e temporárias das fronteiras;

E) Agenda das próximas reuniões

Restou aprovada a proposta de agenda anual anteriormente encaminhada pelo MJSP, que prevê um evento mensal, de caráter ordinário, para toda quarta-feira da segunda semana dos meses de 2021.

2. Próxima Reunião

10 de fevereiro de 2021, conforme calendário anual aprovado na presente reunião.

3. Participantes

Nome	Cargo	Órgão	Presente
Lígia Neves Aziz Lucindo	Diretora do Departamento de Migrações	MJSP (Coordenação do Subcomitê)	Não
Flávio Henrique Diniz Oliveira	Coordenador-Geral de Política Migratória	MJSP (Coordenação do Subcomitê - suplente)	Sim
Brigadeiro do Ar Gilson Alves de Almeida Júnior	Chefe da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização	MD	Não
Coronel Márcio Pontes	Gerente da Seção de Logística Operacional	MD	Não
Ricardo Rizzo	Chefe da Divisão de Nações Unidas III	MRE	Sim
Daniele Luz	Subchefe da Divisão de Nações Unidas III	MRE	Não
José Humberto Valentino Vieira	Coordenador-Geral de Atendimento da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento (RFB)	ME	Não



Sergio Barreto de Oliveira Silva	Coordenador na Coordenação de Registro e Identificação Profissional da Secretaria de Trabalho (SEPRT)	ME	Não
Niusarete Margarida de Lima	Assessora Especial para Assuntos de Imigração	MC	Sim
Monica Alves Silva	Analista Técnico de Políticas Sociais	MC	Sim
Nivaldo Alves de Moura Filho	Diretor de Programa/SE	MS	Não
Genivano Pinto de Araújo	Diretor de Programa/SAPS	MS	Sim
Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos	Assessora para Assuntos sobre Refugiados - Secretaria Nacional de Proteção Global	MMFDH	Não
Juliana dos Santos de Almeida Sampaio	Analista Técnico de Políticas Sociais	MMFDH	Sim
Brigadeiro do Ar R1 Osmar Lootens Machado	Secretário-Executivo Adjunto	GSI/PR	Não
Coronel EB R1 Adriano de Souza Azevedo	Assessor da Secretaria Executiva	GSI/PR	Sim
Tacão Reis Toyosumi	Chefe no Serviço de Modernização e Regulamentação das Fiscalizações (SMORF)	MAPA	Não
Fábio Florêncio Fernandes	Coordenador-Geral na Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (CGVIAGRO)	MAPA	Não
Indira Lima Croshere	Chefe da Divisão de Registro de Imigrantes	PF	Sim
Ronaldo Navarro	Subchefe Adjunto Executivo	SAM/CC	Não
Viviane de Souza Ferro	Subchefia de Articulação e Monitoramento	SAM/CC	Sim
Fabio Henrique Maiurino	Chefe Substituto da Divisão de Alertas e Restrições	PF	Sim
Clara Clariana Ribeiro de Matos	Em apoio à Assessora Especial para Assuntos de Imigração	MC	Sim